

DELIBERAÇÃO Nº 27/2021

Brasília, 24 de maio de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 299ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de maio de 2021, assim como o disposto no inciso XXI, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020 e 20 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020 e 29/4/2021,

RESOLVE:

Aprovar as seguintes alterações no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2021 aprovado por meio da Deliberação nº 06/2021:

- 1) Alteração das datas de implementação das ações 4 e 13, invertendo-se os períodos de realização, quais sejam: a auditoria de avaliação de contratos administrativos (ação 13) será antecipada para o período de junho a agosto e a ação 4 (Tecnologia da Informação) será desenvolvida no período de outubro e novembro/2021; e
- 2) Mudança no escopo dos trabalhos atinentes à ação 13 para alcançar contratos de aquisição de equipamentos agrícolas, que serão criteriosamente definidos em matriz de planejamento elaborada pela Auditoria Interna da Codevasf.


IGOR MONTEZUMA SALES FARIAS
Presidente do Conselho de Administração